



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>2905/2023</b>	<b>1055/2024</b>	<b>22/03/2024 14:49:18</b>	<b>22/03/2024 13:31:55</b>

Tipo

**OFÍCIO - SANÇÃO DO EXECUTIVO**

Número

**35/2024**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Ementa:

Encaminhamento 1 (uma) via da Lei nº 5.941, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 22 de março de 2024, com a seguinte ementa: "Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra, o Aniversário do Bairro Balneário de Carapebus", conforme se verifica em anexo.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003200350031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

